

Data:- 12 de fevereiro de 1988

CNM: 055228.2.0011611-51

Imóvel:- Aptº 302, localizado no 3º pavimento do " Ed. Xingú ", com -
frente para a rua Prof. Campolina nº 99, com a área construída de -
164,89m², sendo 119,89m² de área útil + 27,25m² de garagem + 17,75m²
de área de uso comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,04591 do terre-
no e coisas comuns onde o referido bloco se acha construído com 378
87m², dentro de uma área maior de 1.389,54m², integrante do "Conjun-
to Habitacional Professor Campolina", localizado entre as ruas Santo
Antônio e rua Prof. Campolina, no bairro de Palmeiras, nesta cidade
de Ponte Nova, e o respectivo terreno c/1.389,50m², mede 47,80 metros
de frente para a rua Santo Antônio, 36,30 metros na divisa de José
Flávio Motes de Mesquita, 13,70 metros com a fonte e o córrego São
Bartolomeu, e 47,80 metros pelos fundos com o mencionado córrego.

PROPRIETÁRIA:- JATIBOCA CONSTRUÇÕES LTDA, c/sede no mun. de Urucânia
inscrita no CGC/MF sob nº 21.489.943.0001-08. Dou fé. *Paula*
Reg. Antº. nº. - Matrícula 1.248 Lv. 2 - RG de 24:06:77, R.4/22:12:80, AV.
5/6/de 06:10:82, AV.7/(averbação) d/data, R.8/(Instituição), d/data,
e reg. 5.054 Lv.3-Aux. d/data (Convenção de Cond.). - CRI.P.Nova.

Prot. 25.832A.- :

0 Oficial.- *Expurgada da base de Paula*

R.1-11.611.-Prot.27.338.-12:12:88:-Transmitente.- Jatiboca Constru-
ções Ltda, já qualificada, neste ato representada por seus sócios
gerentes Hélio Soares Martins e dr. Luiz Carlos Soares Martins.- Ad-
quirente.- GERALDO DE CARVALHO, agricultor, A CI M- 1.833.712-SSP/MG
CIC. 006.719.086-34, casado com IVONE GLÓRIA DE RESENDE CARVALHO, do-
lar, CI M- 2.647.416-SSP/MG, no regime de comunhão de bens antes da
lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Ponte Nova.
COMPRA E VENDA - Público del3:06:1988 - livro nº 136 - fls 148 - Ta-
belião do 3º Ofício desta cidade de Ponte Nova.- Preço.- Cz\$2000.000
(dois milhões de cruzados).- A escritura faz referência à lei nº
7.433/85.(T).Dou fé. Eu *Expurgada da base de Paulo* Oficial.

REGISTRO Nº 2.- MATRÍCULA Nº 11.611.-DATA- 15/08/2000.- Título.-
COMPRA E VENDA COM HIPOTECA.- Escritura Pública de Compra e Venda,
Substituição de Garantia por Confissão de Dívida, lavrada pelo
Serviço Notarial 1º Ofício de Ponte Nova, no livro nº 129, fls.
128/133, datada de 20/07/2000.- Transmitente(s).- Geraldo de
Carvalho, e sm.- Ivone Glória de Resende Carvalho, já qualificados.-
Interveniente.- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL -PREVI- entidade fechada de previdencia privada, c/sede na
Praia do Flamengo nº 78, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no
CGC/MF sob nº 33.754.482.0001-24, rep. pelo sr. Altamir Vidal de

continua...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — PONTE NOVA — MG

Faria.- Adquirente:- JOSE DE SOUZA CUNHA FILHO, bancario, portador da C.I. - 34.458-SSPMG, C.P.F. - 112.800.936-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 c/ CYNTHIA SAMPAIO SIMÃO CUNHA, do lar, portadora da C.I. - 7.351.334-SSPMG, C.P.F. - 890.125.506-53, brasileiros, residentes e domiciliado em Ponte Nova.- Imóvel adquirido.- descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior.- R.01/- Preço.- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 5.000,00, já pagos a título de sinal e princípio de pagamento e os R\$ 65.000,00, pagos pelo cheque nº 850.107, série 800 do Banco nº 001, ag.0088-4, cujo imóvel fica hipotecado à - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil -PREVI- conf. R.nº 03/d/data.- (LAP).- Dou fé.- Eufrosina da Luz de Paula Oficial.-
Prot. 41611.-

REGISTRO Nº 3.- MATRÍCULA Nº 11.611.-DATA- 15/08/2000.- Título.- HIPOTECA - Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova, no livro nº 129, fls. 128/133, datada de 20/07/2000.- Devedores.- José de Souza Cunha Filho, e sm.- Cynthia Sampaio Simão Cunha, já qualificados.- Credora:- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI- já qualificada.- Imóvel hipotecado.- descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior.-R.02/- Valor da Confissão de dívida.- a quantia de R\$ 68.036,18 (sessenta e oito mil trinta e seis reais e dezoito centavos).- débito este que os devedores reconhecem, ratificam e sem obrigam a liquidar no prazo remanescente de 126 (cento e vinte e seis) meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de R\$ 327,18, cada uma delas, com início em 01/08/2000 e término em 31/01/2011.- obrigam-se as partes pelas condições do contrato.- (LAP).- Dou fé.- Eufrosina da Luz de Paula Oficial.-
Prot. 41611.-

AV-4-11611 - 02/08/2017 - Protocolo: 72627 - 27/07/2017

Conforme Determinação expedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova/MG, em data de 19/07/2017, Processo nº 521.02.019879-7, Natureza: Insolvência, procedo o Impedimento de Transferência do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do sr. José de Souza Cunha Filho, CPF nº 112.800.936-68, tornando-o indisponível para venda, alienação, transferência ou para quaisquer transações.- (MCJ).- Dou fé.-

Eufrosina da Luz de Paula Oficial.-Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova Nº selo de consulta: BNA53325, código de segurança : 2086473279970002. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"